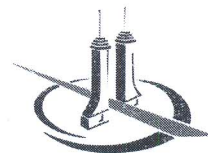




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Comissão de Serviços Municipais

Documento: Projeto de Lei 141/2022, protocolo nº 01062/LEG/2022

Procedência: Poder Executivo

Relator: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Assunto: “Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS”.

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul**, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a contratação de profissionais de saúde, visando atender a necessidade de formação de uma Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, do tipo Essencial Ampliada, no município de Uruguaiana. A prestação de serviços de atenção primária no sistema prisional de Uruguaiana está seguindo as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e as recomendações da Coordenação Nacional e Estadual de Atenção Primária à Saúde Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Departamento Nacional Penitenciário e do Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários.

Desta forma, se entende como plenamente adequada a presente proposição, sob o ponto de vista cabível a esta Comissão. Atualmente, a Penitenciária Modulada Estadual mantém em suas dependências o quantitativo de 582 (quinhentos e oitenta e dois) detentos, sendo destes 25 (vinte e cinco) mulheres. Sendo assim, a contratação de profissionais para o atendimento da população carcerária se torna uma medida de saúde pública extramente importante, já que evita que os detentos sejam deslocados diariamente para atendimento médico, odontológico ou

[Handwritten signatures in blue ink]



Gabinete do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho

psicológico nas Unidades de Saúde do município.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2022.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:




Antônio Egídio Rufino de Carvalho